

ATA DE REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

REUNIÃO	JUIZES CORREGEDORES CARTÓRIOS INTEGRADOS
DATA	01/09/2020 (terça-feira) às 14:00
LOCAL	SALA VIRTUAL DPG: Salvador – Diretoria de 1º Grau
SOLICITANTE	GT DESENVOLVIMENTO SISTEMA DOS CARTÓRIOS INTEGRADOS
PARTICIPANTES	<ol style="list-style-type: none"> 1. DR. FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS – AEP2 2. DR. MARCOS ADRIANO SILVA LEDO – CGJ 3. DR. ROBERTO JOSE LIMA COSTA – 1º CI RELAÇÕES DE CONSUMO 4. DRA. CARLA CARNEIRO TEIXEIRA CEARÁ – 2º CI RELAÇÕES DE CONSUMO 5. DRA. JUNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS – 3º CI RELAÇÕES DE CONSUMO 6. DRA. LÍCIA PINTO FRAGOSO MODESTO – 5ª CI RELAÇÕES DE CONSUMO 7. DR. GLAUCIO ROGERIO LOPES KLIPEL – CI ITABUNA 8. DRA. CENINA MARIA CABRAL SARAIVA – 1º CI FAMILIA 9. DRA. BÁRBARA CORREIA DE ARAUJO BASTOS – 2º CI FAMÍLIA 10. DR. ERICO RODRIGUES VIEIRA – 1º CI CÍVEL 11. LIS - REPRESENTANTO A SECRETARIA JUDICIÁRIA BIANCA HENKS 12. THAIS FELIPPI – DIRETORIA DO 1º GRAU 13. MARCELA RANGEL – DIRETORIA DO 1º GRAU 14. MARCELA GONZAGA – AEP2 15. MARIELLE SOUZA FERREIRA – DIRETORA DE MOVIMENTAÇÃO 3º CI REL. CONSUMO 16. ANDREA TAVARES RIBEIRO – DIRETORA DE CUMPRIMENTO 3º CI REL. CONSUMO
Elaboração da Ata	Marcela Rangel – Diretoria do 1º Grau

PAUTA

1. Atualização Atos Conjuntos Cartórios Integrados

ASSUNTOS TRATADOS

1. Abertura da reunião – **Dr. Fábio Bastos**
2. Necessidade de compilação dos atos conjuntos dos cartórios integrados de todas as competências – **Thais Felippi**
3. **Marcela** pontuou que foi dado o prazo de 30 dias a contar da última reunião do GT, no dia 17.08.20, para a entrega da minuta do Ato Conjunto Geral;
4. Apresentação de sugestão de ato conjunto geral, elaborada com o apoio dos diretores do 1º cartório integrado, com sugestão de readequação das atividades das diretorias dos cartórios integrados – **Dr. Roberto Costa**
 1. Propõe a ampliação das atividades do servidor de gabinete dos cartórios integrados, como por exemplo a moderação nas audiências virtuais;
5. **Marielle** pontua sobre o fato das atribuições dos diretores estarem ligadas ao sistema SAJ e, com a implantação do PJE, sugere a necessidade de se elaborar ato conjunto que não especifique o sistema processual;
6. **Dr. Roberto** propõe encontros por diretoria (cumprimento; movimentação; atendimento;

- administrativo), para melhor redefinição do ato conjunto geral;
7. **Dr. Fábio** sugere que seja compartilhada a minuta do ato a todos para otimizar a análise do documento;
 8. **Dra. Carla** Ceará reitera a importância da análise do documento pelos diretores, pois estão diretamente envolvidos nas tarefas;
 9. **Dr. Érico** Vieira pontuou sobre a importância da elaboração desse ato geral, inclusive para os projetos de implantação dos próximos cartórios integrados, como o 2º CI cível, que possui 05 diretorias;
 10. Pontuou ainda da necessidade de previsão de número mínimo ideal de servidores para cada diretoria, sobretudo em decorrência do deslocamento de 1 servidor do cartório para cada gabinete;
 11. Sobre a questão dos servidores, **Dr. Fabio** pontuou que o CNJ determinou a todos os tribunais que houvesse a unificação das carreiras dos servidores do 1º grau. Pontuou que o TJBA está pendente quanto a essa determinação do CNJ, mas que a atual administração tem interesse e irá cumpri-la. Pontuou que essa unificação possibilitará a designação de servidores de juizados para os cartórios;
 12. **Dra. Barbara** pontuou que no 2º CI de Família os gabinetes estão funcionando bem, porém no cartório está precisando de servidores. Sugeriu que às diretorias administrativas precisa atribuir mais tarefas jurisdicionais, não somente tarefas administrativas. Pontuou que isso já é feito em seu CI de maneira “informal”, mas não está no ato conjunto, como exemplo, a diretoria administrativa fica responsável por fiscalizar os cumprimentos dos mandados, o que em tese deveria ser da D. Cumprimento;
 13. Falou que a fiscalização do cumprimento e devolução das cartas precatórias também fica a cargo da diretoria administrativa;
 14. **Dr. Roberto** falou que essa é exatamente proposta da minuta que elaborou com os diretores do 1º CI, equilibrar as atribuições entre as diretorias;
 15. **Dra. Carla** sugere a atualização dos atos normativos para cada competência dos cartórios integrados, por conta de suas realidades distintas. Questionou sobre a possibilidade de criar uma função como de juiz leigo para as varas da justiça comum;
 16. **Dr. Fabio** pontuou não haver previsão no anteprojeto da LOJ, mas que será considerado em estudo mais aprofundado;
 17. **Thais** Felippi pontuou que a cada implantação de cartório integrado é criado um ato conjunto específico e, no caso dos CI's de Relações de Consumo, foi elaborada a compilação atualizada de todos, o ato conjunto nº 34. Sugere que isso seja feito com as demais competências e que a minuta de Dr. Roberto seria um excelente ponto de partida. Chama a atenção sobre a questão de colocar quantidade mínima ideal de servidores em cada diretoria, pois não pode ultrapassar a previsão da TLP e deve-se considerar a real carência de servidores no Poder Judiciário;
 18. **Dr. Roberto** sugere o aproveitamento dos pontos em comum de todas as competências e, após, a trabalhar nas especificidades de cada um. Pontua que encaminhará a minuta à DPG para o devido compartilhamento aos demais;
 19. **Marcela** sugere a realização de reuniões por competência, com a participação de juízes e

diretores, com a disponibilização do documento numa ferramenta virtual, como o google drive, para a visualização de todos;

20. Pontuou ainda que está prevista a implantação de cartório integrado da competência de Violência Doméstica e, ainda, outro cartório integrado de família na comarca de Feira de Santana, no entanto, com a integração de somente 03 varas, sendo necessário definir as atribuições dos seus respectivos diretores;
21. Relembrou que são 02 atos conjuntos que são publicados por cartório integrado implantado, em sendo 01 que cria o sistema de cartório integrado naquelas varas e outro que dispõe sobre o fluxo de trabalho;
22. Dr. **Fábio** sugere a oportunidade para a leitura total da minuta elaborada por Dr. Roberto;
23. Dr. **Roberto** segue a apresentação da minuta elaborada pelo 1º CI:
 1. Atribuições dos diretores administrativos, com previsão de disponibilização de equipe para a respectiva diretoria;
24. Dr. **Glaucio** pontua que no CI de Itabuna a competência é mais ampla pois as varas são cíveis, de relações de consumo, registro civil e acidentárias, com a expedição de precatórios, a cargo do diretor administrativo;
25. Dr. **Roberto** segue a leitura da minuta, com o detalhamento das atribuições no sistema SAJ e no PJE, que acaba desencadeando em diferentes atividades em seus respectivos fluxos;
26. Dr. **Érico** parabenizou a forma concentrada de distribuição das atribuições dos diretores na minuta apresentada;
27. Sobre o recebimento e requerimento de desarquivamento de autos físicos, Dra. **Bárbara** opinou ser melhor ser de responsabilidade da D. Atendimento, tendo a aprovação dos demais juízes corregedores;
28. **Marielle** pontuou que no 3º CI Cível, o recebimento dos autos físicos fica a cargo do D. Administrativo, assim como no 1º CI;
29. Sobre o item, Dr. **Roberto** deixa para posterior definição final do GT;
30. Sobre os processos que foram para digitalização no UNIJUD, Dra. **Carla** pontua que o controle fica a cargo da D. Atendimento no 2º CI. Dr. Roberto pontuou que no 1º CI fica a cargo da D. Administrativa, colocando para discussão e definição do grupo;
31. Sobre a certidão de trânsito, Dra. **Barbara** opina ser melhor atribuição da D. Atendimento. Dr. Roberto pontua que no 1º CI é atribuição da D. Administrativa e pondera que não há impedimento que as tarefas de uma diretoria seja realizada por outra;
32. Dra. **Carla** pontua sobre a tendência da diretoria de atendimento ser subaproveitada na distribuição das tarefas, e algumas vezes sobrecarregar a D. Administrativa. Dra. **Barbara** salientou que essa diretoria é a única que tem o apoio de estagiários;
33. Não houve consenso quanto a atribuição do controle dos autos físicos, ficando para posterior definição do grupo;
34. Dr. **Roberto** continuou a leitura e pontuou sobre servidores no cartório que acabam priorizando os processos de sua vara de origem. Solicitou a opinião dos demais quanto a distribuição de estagiários por diretorias em seus CI's, pois nos atos conjuntos não há previsão

alguma;

35. Dra. **Barbara** pontuou não haver estagiários contratados dentro do cartório integrado, somente na D. Atendimento, sugere a contratação de mais estagiários para cada equipe, considerando a impossibilidade de disponibilização de mais servidores. Dr. **Érico** pontuou que os gabinetes reiteradamente tem que disponibilizar seus estagiários como força-tarefa no cartório;
36. Dr. **Roberto** solicita apoio de Dr. Fábio quanto a possibilidade de contratação de mais estagiários de Direito visando contribuir com o pleno atendimento do quanto disposto no ato conjunto;
37. Dra. **Carla** pontuou que a disponibilização de um servidor do cartório para cada diretor é importante para a continuidade dos trabalhos, nos casos de ausências e férias. Dra. **Cenina** pontuou que os diretores em seu cartório integrado sabem executar as funções de todas as diretorias, podendo substituir exemplarmente;
38. Dra. **Junia** pontuou que acha excelente a ideia que esteja previsto a distribuição de servidores nas diretorias, mesmo que atualmente na prática não seja possível;
39. Dr. **Fabio** tratou sobre outros projetos que também estão sendo discutidas alterações e que disponibilizará para o grupo: o anteprojeto da Nova LOJ, que dispõe sobre a unificação das carreiras dos servidores do 1º grau, e ao projeto de Resolução para transformação das Varas de Substituições em varas de Relações de Consumo, Cíveis, Família e Fazenda Pública, e já integrá-las aos cartórios integrados existentes, quando for o caso;
40. Dra. **Carla** questionou a Dr. Fábio sobre a possibilidade de criação de segundo assessor para o juiz. Dr. **Fábio** se comprometeu a dar retorno quanto a isso na próxima reunião;
41. Dra. **Carla** pontuou não haver a previsão de juiz leigo na justiça comum, mas que em outros estados, como RJ, existe a figura de “juiz residente”;
42. Dr. **Fabio** tratou sobre ato que proíbe a atuação de conciliadores diretamente nas varas; que a atual Administração reformará, determinando prioritariamente os conciliadores nos CEJUSCs, e onde não houver, permitindo a atuação nas varas;
43. Dra. **Carla** questionou sobre citação eletrônica das empresas e Dr. **Fábio** pontuou que será publicado ato sobre o assunto. **Lis** da SEJUD pontuou haver reunião agendada para o dia 03/09 para definições do assunto;
44. **Marielle** pontuou que, para alguns demandantes, a opção de AR Digital no PJE está bloqueada, e que o service desk afirmou que somente poderia ser feito via sistema específico. Pediu orientação à DPG, pois os processos estão ficando parados. **Marcela** solicitou que **Marielle** voltasse a tratar sobre o assunto com a DPG para análise e solução;
45. Dr. **Roberto** prossegue a leitura da minuta, sobre as atribuições da Diretoria de Atendimento. Dr. **Érico** pontua sobre a inclusão dos itens que anteriormente foram discutidos quando da apresentação das atribuições da D. Administrativa. Dr. **Fabio** opina para leitura total do documento e, após, abre para deliberações;
46. Dr. **Fábio** pontuou que convidará o secretário Luis Bahiense da SETIM para as próximas reuniões do grupo, para contribuir nas questões que envolvam soluções de tecnologia;
47. **Marielle** questionou sobre a inclusão da atribuição do malote digital no ato. Dr. **Roberto**

respondeu que atualmente está sendo desenvolvida pelo servidor de gabinete;

48. **Andréa** sugeriu que uma forma de trabalhar a atualização do ato conjunto de maneira mais produtiva seria se houver a comparação entre o que está previsto e o que está sendo de fato executado de forma mais eficiente pelos diretores nos CI's;
49. Dra. **Barbara** questionou sobre a quantidade de estagiários de direito que podem ser contratados para os CI's. **Marcela** Rangel esclareceu que, na implantação da unidade integrada, é solicitada a contratação de 05 estagiários de direito e que pode haver a contratação de estagiários voluntários;
50. Dra. **Junia** informa que no 3º CI os estagiários de direito são distribuídos também para a D. Administrativa, para apoio. E quanto aos servidores mais antigos, são lotados no Atendimento e os estagiários de direito são aproveitados nas equipes de Movimentação e de Cumprimento;
51. Dr. **Roberto** sugere uma previsão mínima de estagiários em cada diretoria. **Marielle** pontuou que os estagiários voluntários ajudam em muito na execução dos trabalhos e solicita a possibilidade de contratação de estagiários efetivos;
52. Dr. **Roberto** pergunta a todos se pode retirar do ato conjunto o texto da atribuição de transporte de documentos para os estagiários de direito, visto que cabe aos mesmos auxiliar os servidores em suas atividades não privativas, de modo geral. Não houve objeção;
53. Dr. **Roberto** continua a apresentação da minuta com as atribuições da equipe de movimentação e cumprimento. Pede a sugestão de todos quanto à composição da equipe de cumprimento;
54. **Marielle** sugeriu composição semelhante à equipe de atendimento, com Diretor e 04 ou 05 estagiários de Direito;
55. **Andrea** pontuou que a correspondência entre as tarefas nas filas no SAJ e no PJE ocasiona desequilíbrio na distribuição das atribuições das diretorias de movimentação e cumprimento. No PJE as tarefas de cumprimento se tornaram mais simples ao passo que na D. Movimentação ficou mais sobrecarregada;
56. Dr. **Roberto** pontuou que essa situação necessita de estudo mais minucioso e aperfeiçoamento por parte dos próprios diretores, com o apoio técnico da área de TI ;
57. Dr. **Fabio** pontuou que solicitou à Marcela Gonzaga a alteração do decreto, com a inclusão do secretário da SETIM, para já participar na próxima reunião;
58. **Marielle** reforçou a necessidade de estudo mais minucioso das tarefas nas filas do SAJ e PJE, para identificar possíveis desequilíbrios na distribuição das atribuições entre as diretorias, pontuou inclusive ter identificado uma tarefa para a diretoria de cumprimento que hoje é atribuição do servidor de cartório nos gabinetes, como a redistribuição de processos que chegam na fila de conclusão de gabinete;
59. Dr. **Roberto** sugeriu a elaboração da norma sem a vinculação a nenhum sistema processual;
60. Dra. **Barbara** questionou sobre a atribuição da tarefa de redistribuição de processos ser da diretoria de movimentação, e não do servidor de gabinete;
61. Dr. **Marcos Ledo** pontuou sobre a necessidade de organização dos trabalhos de atualização de ato conjunto único, sugerindo por exemplo a integração todas as competências em capítulos.

Pontuou sobre a necessidade de definições mais macro antes de se esmiuçar no texto;

62. Dr. **Fábio** pontuou que o trabalho de Dr. Roberto serve como base para análise dos demais cartórios integrados e sugestões de particularidades. Após, sugeriu a elaboração um ato único;
63. **Marielle** sugeriu os capítulos do ato conjunto único, especificando as disposições gerais a todos e seguindo com as normas específicas por competências e diretorias;
64. Dra. **Carla** concordou com a sugestão de Marielle e sugeriu à DPG a definição de um cronograma de reuniões com os diretores dos cartórios integrados, para se chegar a uma possibilidade de documento único;
65. **Thais** Felippi pontuou sobre a importância da participação dos juizes nessas reuniões;
66. Dra. **Junia** sugeriu relacionar as atribuições e atividades das diretorias, que se aplicaria a qualquer cartório integrado, sendo distribuídas a depender da quantidade de varas integradas;
67. Dra. **Carla** sugeriu num segundo momento a definição de fluxogramas dos atos dos cartórios;
68. Dr. **Roberto** concordou com a sugestão de Marielle e, a pedido de Dr. Fabio, prosseguiu a leitura da minuta, para, ao final, o grupo definir como serão os trabalhos de elaboração do ato geral;
69. Sobre a composição da estrutura do gabinete, Dr. **Roberto** sugere 02 servidores e 05 estagiários de direito. Foi concluída a apresentação da minuta;
70. Dr. **Fábio** parabenizou o trabalho desenvolvido por Dr. Roberto e pediu a posterior análise e contribuição dos demais integrantes ao documento. Sugeriu o agendamento da próxima reunião para os próximos 20 dias;
71. **Marielle** sugeriu que ela elaboraria o esboço da norma geral e após disponibilizaria para apreciação de todos. Solicitou a Marcela Rangel o envio da minuta de Dr. Roberto e de todos os atos conjuntos já publicados;
72. Dr. **Roberto** informou que disponibilizará a minuta à DPG para compartilhamento a todos;
73. **Próxima reunião ficou definida para o dia 05 de outubro, às 14h**
74. **Marcela Gonzaga** pediu para esclarecer se as reuniões serão por diretoria ou por cartório integrado. Marcela Rangel sugeriu que fosse feita por diretoria. Dr. Fabio colocou para votação;
75. **Marielle** se colocou a disposição para fazer a compilação dos atos;
76. Após deliberações, ficou definido que até o dia 05/10 a DPG definiria e realizaria as reuniões com as diretorias e apresentaria as sugestões de ato conjunto;
77. Nada mais havendo a se registrar, foi dada como encerrada a reunião, devendo ser lavrada a ata, a ser aprovada por todos os que se fizeram presentes.

ENCAMINHAMENTOS/ PROVIDÊNCIAS

1. Atualização do Decreto do GT Desenvolvimento do Sistema dos Cartórios Integrados, com a inclusão do secretário da SETIM – Marcela Gonzaga;
2. Disponibilização dos anteprojetos de Lei – Marcela Gonzaga;
3. Elaboração do esboço do ato conjunto geral – Marielle Ferreira;
4. Definição de cronograma de reuniões – Marcela Rangel

LINK DA GRAVAÇÃO DA VIDEOCONFERÊNCIA

<https://playback.lifeseize.com/#/publicvideo/e70e5be1-1d96-466b->

[ae98-23c46a565d40?vcpubtoken=d437a8f4-dedd-48cf-ac25-0b2ac7f01da5](https://meet.google.com/ae98-23c46a565d40?vcpubtoken=d437a8f4-dedd-48cf-ac25-0b2ac7f01da5)

Registro fotográfico da videoconferência:



Salvador - Diretoria de 1º Grau 01/09/2020 20:17 UTC

01/09/2020 às 17:17 | 5